

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
C74	CIANTRANILIPROLE

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Ciantraniliprole (Cyantraniliprole)

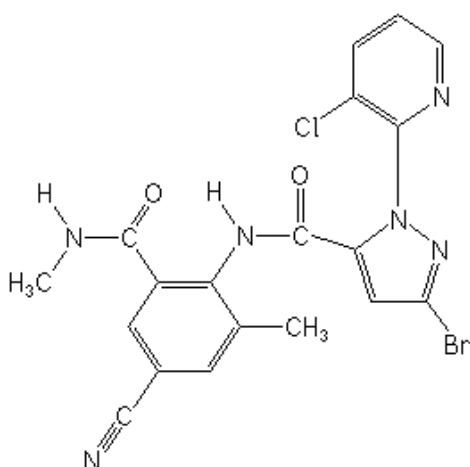
b) Sinonímia: DPX-HGW86

c) N° CAS: 736994-63-1

d) Nome químico: 3-bromo-1-(3-chloro-2-pyridyl)-4'-cyano-2'-methyl-6'-(methylcarbamoyl) pyrazole-5-carboxanilide

e) Fórmula bruta: C₁₉H₁₄BrClN₆O₂

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Antranilamida

h) Classe: Inseticida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abóbora ¹	Foliar	0,07	1 dia
	Solo (mudas)		
Abobrinha ¹	Foliar	0,07	1 dia
	Solo (mudas)		
Acerola ¹	Foliar	0,1	1 dia
Agrião ¹	Foliar/Foliar (mudas)	0,5	1 dia
Alface	Bandeja antes do transplântio (mudas)	0,5	1 dia
	Foliar/Foliar (mudas)		

Algodão	Foliar		21 dias
	Sementes	0,02	(1)
	Sulco de plantio		(1)
Alho ¹	Foliar	0,01	7 dias
Alho porró ¹	Foliar/Foliar (mudas)	0,5	1 dia
Almeirão ¹	Foliar/Foliar (mudas)	0,5	1 dia
Ameixa ¹	Foliar	0,3	7 dias
Amendoim ¹	Foliar		7 dias
	Sulco de plantio	0,01	(1)
Amora ¹	Foliar	0,1	1 dia
Arroz	Sementes	0,01	(1)
Batata	Foliar		7 dias
	Solo (material propagativo)	0,01	
Berinjela ¹	Foliar		1 dia
	Solo (mudas)	0,15	
Brócolis ¹	Foliar/Foliar (mudas)	0,1	1 dia
Café	Foliar		35 dias
	Solo (planta)	0,01	
Caju ¹	Foliar	0,15	1 dia
Cana-de-açúcar	Solo	0,05	90 dias
Canola ¹	Sementes	0,01	(1)
Caqui ¹	Foliar	0,15	1 dia
Carambola ¹	Foliar	0,15	1 dia
Cebola	Foliar	0,01	7 dias
Cebolinha ¹	Foliar/Foliar (mudas)	0,5	1 dia
Chalota ¹	Foliar	0,01	7 dias
Chicória	Foliar/Foliar (mudas)	0,5	1 dia
Chuchu	Foliar		1 dia
	Solo (mudas)	0,07	
Citros	Foliar		7 dias
	Solo (planta)	0,5	
Coentro ¹	Foliar/Foliar (mudas)	0,5	1 dia
Couve ¹	Foliar/Foliar (mudas)	0,1	1 dia
Couve-chinesa ¹	Foliar/Foliar (mudas)	01	1 dia
Couve-de-bruxelas ¹	Foliar/Foliar (mudas)	0,1	1 dia

Couve-flor ¹	Foliar/Foliar (mudas)	0,1	1 dia
Ervilha ¹	Foliar	0,01	7 dias
	Sulco de plantio		(1)
Espinafre ¹	Foliar/Foliar (mudas)	0,5	1 dia
Feijão	Foliar	0,01	7 dias
	Solo (mudas)		7 dias
	Sulco de plantio		(1)
Feijões ^{1,2}	Foliar	0,01	7 dias
	Sulco de plantio		(1)
Figo ¹	Foliar	0,15	1 dia
Framboesa ¹	Foliar	0,1	1 dia
Fumo	Foliar e Solo (mudas)		UNA
Girassol	Sementes	0,01	(1)
Goiaba ¹	Foliar	0,15	1 dia
Grão-de-bico ¹	Foliar	0,01	7 dias
	Sulco de plantio		(1)
Jiló ¹	Foliar	0,15	1 dia
	Solo (mudas)		
Lentilha ¹	Foliar	0,01	7 dias
	Sulco de plantio		(1)
Maçã	Foliar	0,06	14 dias
Mangaba ¹	Foliar	0,15	1 dia
Manjeriçã ¹	Foliar/Foliar (mudas)	0,5	1 dia
Marmelo ¹	Foliar	0,3	7 dias
Maxixe ¹	Foliar	0,07	1 dia
	Solo (mudas)		
Melancia	Foliar	0,07	1 dias
	Solo		
Melão	Bandeja antes do transplante (mudas)	0,07	1 dia
	Foliar		
	Solo (mudas)		
Milheto ¹	Sulco de plantio	0,01	(1)
Milho	Sementes	0,01	(1)
	Sulco de plantio		
Mirtilo ¹	Foliar	0,1	1 dia
Morango	Foliar	0,1	1 dia
Nectarina ¹	Foliar	0,3	7 dias
Nêspera ¹	Foliar	0,3	7 dias

Pepino	Foliar	0,07	1 dia
	Solo (mudas)		
Pera ¹	Foliar	0,3	7 dias
Pêssego	Foliar	0,3	7 dias
Pimenta ¹	Foliar	0,15	1 dia
	Solo (mudas)		
Pimentão	Foliar	0,15	1 dia
	Solo (mudas)		
Pitanga ¹	Foliar	0,1	1 dia
Plantas ornamentais	Foliar	UNA	
Quiabo ¹	Foliar	0,15	1 dia
	Solo (mudas)		
Repolho	Bandeja antes do transplântio (mudas)	0,1	1 dia
	Foliar/Foliar (mudas)		
	Solo		
Rúcula ¹	Foliar/Foliar (mudas)	0,5	1 dia
Salsa ¹	Foliar/Foliar (mudas)	0,5	1 dia
Seriguela ¹	Foliar	0,1	1 dia
Soja	Foliar	0,01	14 dias
	Sementes		(1)
	Sulco de plantio		(1)
Sorgo ¹	Sementes	0,01	(1)
	Sulco de plantio		
Tomate	Bandeja antes do transplântio (mudas)	0,1	1 dia
	Foliar/Foliar (mudas)		
	Solo (mudas)		
Uva	Foliar	1,5	14 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

² Todas as espécies de feijões *Vigna spp*, *Cajanus spp* e *Phaseolus spp*

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,01 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não se aplica (JMPPR, 2015).

l) Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: ciantraniliprole.

m) Emprego domissanitário: autorizado conforme abaixo indicado.

1. Modalidade de emprego, tipo de formulação e concentração de limites máximos autorizados.

1.1. Venda Livre:

Tipo de formulação	Concentração máxima permitida(*)
Granulado (GR)	5 g/kg (0,50% m/m)

1.2. Entidades especializadas:

Tipo de formulação	Concentração máxima permitida(*)
Granulado (GR)	5 g/kg (0,50% m/m)

(*) A concentração refere-se àquela do produto pronto para venda

Resolução-RE nº 902, de 26/03/15 (DOU de 27/03/15)

Resolução-RE nº 1.124, de 26/04/19 (DOU de 29/04/19)

Resolução-RE nº 304, de 30/01/20 (DOU de 03/02/20)

Resolução-RE nº 1.504, de 13/05/20 (DOU de 18/05/20)

Resolução-RE nº 3.834, de 24/09/20 (DOU de 28/09/20)

Instrução Normativa - IN nº 126, de 25/03/22 (DOU de 30/03/22)

Instrução Normativa - IN nº 167, de 12/08/22 (DOU de 17/08/22)

Instrução Normativa - IN nº 214, de 01/03/23 (DOU de 08/03/23)

Instrução Normativa - IN nº 228, de 01/06/23 (DOU de 02/06/23)

Instrução Normativa - IN nº 268, de 12/12/23 (DOU de 13/12/23)

Instrução Normativa - IN nº 276, de 22/02/24 (DOU de 26/02/24)